



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



LEI Nº 379-2021

DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza o poder executivo municipal a alienar bens moveis considerados obsoletos e inservíveis ao serviço público”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da lei n. 8.666/93, a desafetar do uso público e alienar, por meio de leilão, os bens abaixo relacionados do patrimônio Municipal, inclusive como sucata:

LOTES	VENDA DE VEÍCULOS E SUCATA
01	FIAT/UNO MILLE FIRE WAY ECON VERMELHO – NYK 8974 - CHASSI - 9BD15844AB6538875 - ANO/MODELO - 2010/2011 - NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE USO.
02	FIAT/UNO MILLE FIRE WAY ECON VERMELHO – PLACA NYK 4956 -CHASSI - 9BD15844AB6543897 - ANO/MODELO - 2010/2011 - NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE USO.
03	FIAT/UNO MILLE FIRE WAY ECON VERMELHO – PLACA NYK 3708 - CHASSI - 9BD15844AB6536397 - ANO/MODELO - 2010/2011 - NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE USO.
04	FIAT/UNO MILLE FIRE WAY ECON VERMELHO – PLACA NYK 6760 - CHASSI - 9BD15844AB6535034 - ANO/MODELO - 2010/2011 - NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE USO.
05	M. BENS 1318 ONIBUS BRANCO – KPS 1201 – ANO/MODELO – 1996 – CHASSI - 9BM384088TB098074 - - PARADO HÁ MUITO TEMPO- NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE USO.
06	HONDA XLR 125 AZUL – JOD 8621 – ANO/MODELO – 2002 – CHASSI – 9C2JD17102R009306 - VEÍCULO EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, PORÉM OCIOSO OU ANTIECONÔMICO
07	HONDA CG 125 TITAN KS VERMELHA – JOD – 8321 – ANO/MODELO – 2002 – CHASSI – 9C2JC30102R133923 - VEÍCULO EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, PORÉM OCIOSO OU ANTIECONÔMICO
08	HONDA CG 125 TITAN KS AZUL – JOD – 8322 – ANO/MODELO – 2002 – CHASSI – 9C2JC30102R142825 - VEÍCULO EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, PORÉM OCIOSO OU ANTIECONÔMICO
09	HONDA NXR 150 BROS ES AMARELA – JRC – 2769 – ANO /MODELO – 2007/2008 – CHASSI – 9C2KD03308R017236- VEÍCULO EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, PORÉM OCIOSO OU ANTIECONÔMICO
10	FIAT/UNO MILE FIRE FLEX – COR – PRATA - JRC5110- ANO/MODELO – 2007/08 – CHASSI – 9BD15822786071877 -- NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE USO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



11	TRATOR ESTEIRA AD7B - PARADO HÁ MUITO TEMPO- NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE USO.
12	TRATOR (PÁ CARREGADEIRA) – CLARK 75 MICHIGAN - VEÍCULO EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, PORÉM OCIOSO OU ANTIECONÔMICO
13	TRATOR MASSEY FERGUSON 275 BRANCO – MODELO – 200 – SERIE n° - D020604 - NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE USO.
14	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16- AMARELO – JSZ – 6240 –ANO/MODELO – 2009/10 - CHASSI – 93ZL68B01A8411693 - VEÍCULO EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, PORÉM OCIOSO OU ANTIECONÔMICO
15	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC - AMARELO – JRO – 6466 –ANO/MODELO – 2008 - CHASSI – 93PB25G308C023983 - VEÍCULO EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, PORÉM OCIOSO OU ANTIECONÔMICO
16	FIAT/UNO MILLE FIRE WAY ECON VERMELHO – PLACA NZD9450 -CHASSI - 9BD15844AC6621653 - ANO/MODELO - 2011/2012 - NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE USO.
17	SUCATA 01 (ELETRONICOS). AS PARTES DE TRATOR NÃO ESTÃO INCLUSAS.
18	SUCATA 02 (GERAL). OS VEICULOS NÃO ESTÃO INCLUSOS.
19	SUCATA03 (VEICULOS) SUCATA DE CARROS E TRATOR

Art. 2º - A alienação efetuar-se-á por meio de leilão, processado por leiloeiro oficial, observada a legislação pertinente.

Art. 3º - Os bens a serem leiloados serão previamente avaliados pela Administração para fixação do valor mínimo dos mesmos.

Art. 4º - O Poder Executivo determinará o depósito dos valores em conta corrente bancária especial destinada aos recursos provenientes da venda dos bens descritos no artigo 1º, sendo vedada a aplicação do produto da venda no financiamento de despesas correntes, na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal procederá à desafetação e a baixa dos bens descritos nesta lei de rol de bens do Patrimônio Municipal imediatamente após sua transferência.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Wanderley, Estado da Bahia, em 21 de setembro de 2021.

FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal